



IMPRESA

Proposta relativa ao Ponto Um da Ordem do Dia da reunião extraordinária da Assembleia Geral de Acionistas da Impresa - Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A. (a “Sociedade”)

Convocada para dia 29 de dezembro de 2025 às 11 horas

“Deliberar sobre a conversão das ações representativas do capital social da Sociedade, com o valor nominal de EUR 0,50 (cinquenta céntimos) cada, em ações sem valor nominal”

Considerando que:

- A. O artigo 4.º, n.º 1, dos estatutos da Sociedade determina que o capital social se encontra representado por ações escriturais com o valor nominal de EUR 0,50 (cinquenta céntimos) cada uma;
- B. O preço a que as ações da Sociedade têm sido transacionadas em mercado regulamentado tem sido, de forma sistemática e substancial, inferior ao respetivo valor nominal, circunstância que dificulta o financiamento com recurso a capitais próprios;
- C. O artigo 276.º, n.º 1, do Código das Sociedades Comerciais admite que as ações das sociedades anónimas tenham valor nominal ou não tenham valor nominal, sendo, por isso, legítima a conversão das ações com valor nominal em ações sem valor nominal;
- D. A conversão proposta promove a simplificação e a flexibilidade da estrutura de capital, sem alteração do montante do capital social, do número total de ações emitidas, nem prejuízo para os direitos patrimoniais e políticos dos acionistas;

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral deliberar e aprovar:

A conversão das ações representativas do capital social da Sociedade, com o valor nominal de EUR 0,50 (cinquenta céntimos) cada, em ações sem valor nominal.

Paço de Arcos, 3 de dezembro de 2025.

Pelo Conselho de Administração,